

# HLOB

Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes

## EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADAS

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETINGA

EMPRESA	OBJETO	VALORES	INÍCIO	TÉRMINO
<p><b>ALEXANDER HAYATO BABA EIRELI</b> CNPJ: 13.193.687/0001-70</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade clínica geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo;</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3) Clínico Geral:</b> 3.1) Pronto atendimento: 3.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 3.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 3.2) Pronto-atendimento de emergência: 3.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 3.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>ANDRADE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº 47.325.984/0001-44</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>06/08/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS ME</b> CNPJ: 26.662.020/0001-11</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2) Nefrologia:</b> 2.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, conforme escala.2.2) A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>AYRES JUNIOR &amp; VIEIRA LTDA</b> CNPJ: 18.633.399/0001-03  Endereço: Rua Ataliba Leonel, nº 106, Jardim Deyse, Itapetininga/SP, CEP nº 18.210-250</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>3)</b> Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantãp apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>2) Clínica Médica:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>3) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</b> 3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
---	---	--	-------------------	-------------------

<p style="text-align: center;"><b>AYUB &amp; ANTUNES S/S LTDA</b> 21.119.957/0001-21</p> <p style="text-align: right;">CNPJ:</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade de cirurgia geral, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro. Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta- feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> 1.1) Plantonista principal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, todos os dias; 1.2) Plantonista auxiliar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, de segunda a sexta-feira; 1.2.1) Plantonista auxiliar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão 24 horas, à distância, aos sábados e domingos. 1.3) Cirurgia Eletiva: valores e procedimentos descritos no Anexo II do Contrato, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 1.4) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade"; 1.5) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais);</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</b> 3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>4) Clínico Geral:</b> 4.1) Pronto atendimento: 4.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 4.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 4.2) Pronto-atendimento de emergência: 4.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 4.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p style="text-align: center;">01/07/2022</p>	<p style="text-align: center;">28/09/2022</p>
--	---	--	---	---

<p><b>BEATRIZ NERY NASCIMENTO</b> CNPJ: 36.140.081/0001-72</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>BBC - SAÚDE DA MULHER LTDA.</b> CNPJ nº: 35.165.754/0001-86</p>	<p>Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira; 1.3) Cirurgias eletivas: 1.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem; 1.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>BERNARDES SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – ME.</b> CNPJ nº: 33.190.478/0001-80.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12</p>	<p>01/08/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
--	---	--	-------------------	-------------------

<p><b>BONILHA &amp; IRINEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 24.703.805/0001-60</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica e coordenação na Unidade de Terapia Intensiva, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos de hematologia conforme Anexo II mediante prévia autorização do Diretor Técnico e Administração Hospitalar;</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos e gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR.</p>	<p><b>1) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</b>  1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;  1.4) Responsabilidade Técnica e Coordenação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais;  1.5) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>2) Hematologia:</b>  2.1) De acordo com Anexo II.</p> <p><b>3) Clínico Geral:</b>  3.1) Pronto atendimento:  3.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  3.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  3.2) Pronto-atendimento de emergência:  3.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  3.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>4) Gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR:</b>  4.1) R\$ 10.000,00 (dez mil) fixo mensais.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
---	---	--	-------------------	-------------------

<p><b>CADENA &amp; SENS S/S LTDA</b> CNPJ: 18.293.481/0001-36</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>CAIO RUSTICHELLI CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b> CNPJ: 38.119.961/0001-92</p>	<p>Prestação de serviços médicos em <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>



<p><b>CARMELA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA</b> CNPJ nº: 32.637.401/0001-43</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínica Geral:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira; 1.3) Cirurgias eletivas: 1.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem; 1.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>CAMI - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ITAPETININGA S/S LTDA</b> CNPJ: 60.113.925/0001-70</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e na especialidade de cirurgia geral, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro. Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade clínica geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação <b>3)</b> Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> 1.1) Plantonista principal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, todos os dias; 1.2) Plantonista auxiliar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, de segunda a sexta-feira; 1.2.1) Plantonista auxiliar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão 24 horas, à distância, aos sábados e domingos. 1.3) Cirurgia Eletiva: valores e procedimentos descritos no Anexo II do Contrato, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 1.4) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade"; <b>2) Clínica Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

	pela coordenação	<p><b>5) U11 - Unidade de Terapia Intensiva:</b> 3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>		
<p><b>CENTRO ITAPETININGANO DE ANESTESIOLOGIA LTDA</b> CNPJ: 16.922.606/0001-14</p>	Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade de <b>anestesiologia</b> .	<p><b>1) Anestesiologia:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira; 1.3) Coordenação R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.</p>	01/07/2022	28/09/2022
<p><b>CLÍNICA DE CIRURGIA E PSICOLOGIA S/S LTDA</b> CNPJ: 58.986.803/0001-47</p>	1) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b> , com avaliação in loco em pacientes internados.	<p><b>1) Vascular:</b> 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; 1.3) Cirurgias eletivas: 1.3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 1.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas e dividida igualmente entre os médicos que realizarem o respectivo procedimento.</p>	01/07/2022	28/09/2022

<p><b>CLÍNICA DO CORAÇÃO CASTANHO &amp; DIMAS LTDA</b> CNPJ: 28.038.559/0001-20</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos de <b>realização de exames de ecocardiograma</b> em pacientes internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro. 2.1) Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pelo Gerente Administrativo ou pelo Gerente Assistencial.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira; 1.3) Cirurgias eletivas: 1.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem; 1.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>2) Ecocardiograma:</b> 2.1) R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes internados; 2.2) R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra; 2.3) R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>CLÍNICA LEVY BERZAGHI LTDA</b> CNPJ: 10.504.877/0001-73</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira; 1.3) Cirurgias eletivas: 1.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem; 1.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

**1) Clínico Geral:**

1.1) Pronto atendimento:

1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;

1.2) Pronto-atendimento de emergência:

1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;

**2) Ginecologia e Obstetrícia:**

2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira

CLÍNICA MÉDICA FERRÃO & DAMÁSIO S/S LTDA  
CNPJ: 16.492.301/00001-10

- 1) Prestação de serviços médicos de **clínico geral** (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;
- 2) Prestação de serviços médicos na especialidade **ginecologia e obstetrícia**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;
- 3) Prestação de serviços médicos em UTI – **Unidade de Terapia Intensiva**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
- 4) Prestação de serviços médicos na especialidade de **vascular**, com avaliação in loco em pacientes internados;
- 5) Prestação de serviços médicos na especialidade de **cirurgia geral** para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.

- (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;
- 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;
  - 2.3) Cirurgias eletivas:
    - 2.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem;
    - 2.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.
- 3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:**
- 3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;
  - 3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;
  - 3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo II.
- 4) Vascular:**
- 4.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;
  - 4.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;
  - 4.3) Cirurgias eletivas:

01/07/2022

28/09/2022

		<p>4.3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo III, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>4.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas e dividida igualmente entre os médicos que realizarem o respectivo procedimento.</p> <p><b>5) Cirurgia geral:</b></p> <p>5.1) Plantonista principal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p>5.2) Plantonista auxiliar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, de segunda a sexta-feira;</p> <p>5.2.1) Plantonista auxiliar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão 24 horas, à distância, aos sábados e domingos;</p> <p>5.3) Cirurgia Eletiva: valores e procedimentos descritos no Anexo IV que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>5.4) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</p>		
<p><b>CLÍNICA MÉDICA LOTFI DE TATUÍ LTDA</b> CNPJ: 07.416.824/0001-96</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>CLÍNICA MÉDICA M. CARNEIRO LTDA. - ME</b> CNPJ: 28.813.869/0001-74</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> 1.1) Plantonista principal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.2) Plantonista auxiliar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, de segunda a sexta-feira; 1.2.1) Plantonista auxiliar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão 24 horas, à distância, aos sábados e domingos; 1.3) Cirurgia Eletiva: valores e procedimentos descritos no Anexo I que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 1.4) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>CLÍNICA NASCER SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA. - ME</b> CNPJ: 09.506.747/0001-90 Endereço: Rua Alberto Leme Cavalheiro, n° 536, Jardim Shangrilá, Itapetininga/SP, CEP n° 18.208-610</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> (sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário).</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira; 1.3) Cirurgias eletivas: 1.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem; 1.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas; <b>2) Pediatria da maternidade:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira; 2.3) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais fixo.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>COLOSSO &amp; QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 36.309.934/0001-57</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>



<p><b>CASTRO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESOAAL</b>  <b>LTDA</b> CNPJ nº 38.498.836/0001-30</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos, responsabilidade técnica, coordenação, e realização de exames e confecção de laudos de ultrassonografia</b>, simples e com doppler, para todos os pacientes do HLOB – Hospital Doutor Leo Orsi Bernardes de Itapetininga/SP, incluindo atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento, com a utilização dos equipamentos da CONTRATADA conforme descrito no Anexo I.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica, coordenação, e realização de exames e confecção de laudos de ultrassonografia:</b></p> <p>1.1) R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) abrangendo a realização dos serviços descritos no objeto 1 com a realização de até 475 (quatrocentos e setenta e cinco) exames laudados ambulatoriais, se caracterizando aqueles pactuados na PPI, e até 175 (cento e setenta e cinco) exames laudados para pacientes internados e/ou em atendimento no HLOB nos casos de urgência e/ou emergência.</p> <p>1.2) Os quantitativos previstos no item 1.1 devem atender a meta de exames de ultrassonografia previstos e pactuados entre a CONTRATANTE e o Município de Itapetininga/SP e a média de exames realizados na instituição (série histórica), assim, ocorrendo variações entre os quantitativos de exames ambulatoriais e demanda interna, haverá a compensação entre eles.</p> <p>1.3) Na hipótese de ultrapassar o quantitativo previsto no item 1.1, e, extrapolada a possibilidade de compensação prevista no item 1.2, será cobrado o valor por exame/laudo unitário que for excedente:</p> <p>1.3.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;</p> <p>1.3.2) R\$ 100,00 (cem reais) para ultrassonografia com doppler.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
--	--	---	-------------------	-------------------

<p><b>COTARELLI &amp; CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 18.712.580/0001-05</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação;</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na especialidade</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p><b>2) Nefrologia:</b></p> <p>2.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>2.2) A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.</p> <p><b>3) Clínica Médica:</b></p> <p>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
---	---	--	-------------------	-------------------

	<p>3) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>4) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>(doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>4) Clínico Geral:</b></p> <p>4.1) Pronto atendimento:</p> <p>4.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>4.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>4.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>4.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>4.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>		
<p><b>CRISTIANE AKAGUI LTDA</b> 42.142.280/0001-12</p> <p>CNPJ</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</p> <p>2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>CLR - CENTRAL DE LAUDOS RADIOLOGICOS LTDA</b> CNPJ nº: 40.189.957/0001-42</p>	<p>Prestação de serviços profissionais médicos (telemedicina), na especialidade de <b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>, através da redação de laudos a distância</p>	<p><u>TABELA DE VALORES</u></p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>D C SALEM SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ:</b> 39.474.228/0001-59.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;  1.3) Cirurgias eletivas:  1.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem;  1.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>DE VITA &amp; MEDEIROS MÉDICOS ASSOCIADOS</b> CNPJ: 26.261.884/0001-21</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> 1.1) Plantonista principal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.2) Plantonista auxiliar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, de segunda a sexta-feira; 1.2.1) Plantonista auxiliar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão 24 horas, à distância, aos sábados e domingos; 1.3) Cirurgia Eletiva: valores e procedimentos descritos no Anexo I que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 1.4) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>DEL GUERRA MED LTDA. - ME</b> CNPJ: 22.854.200/0001-44</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>DGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 33.403.966/0001-29</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  1.1) Pronto atendimento:  1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  1.2) Pronto-atendimento de emergência:  1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>DISGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA</b> CNPJ: 44.663.158/0001-17</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia</b> simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p>EXAME COM LAUDO  Ultrassom simples R\$ 40,00  Ultrassom com Doppler R\$ 75,00  LAUDO  Tomografia R\$ 37,00</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>ERG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 28.073.295/0001-45</p>	<p>Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>G.A CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME</b> CNPJ: 05.514.275/0001-67</p>	<p>Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> 1.1) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia; 1.4) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>CLÍNICA MÉDICA ITAPETININGA ASSOCIADA S/S LTDA.</b> CNPJ nº: 05.981.237/0001-14.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na Unidade de Terapia Intensiva, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I; 1.4) Responsabilidade Técnica Substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais; 1.5) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> <p>2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>CLÍNICA TAMBELLI PIRES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 32.479.556/001-07.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>



<p><b>GABRIELLA B. M. ANDRADE MÉDICA LTDA</b> CNPJ nº: 43.624.425/0001-84.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>GASTRONEW ASSOCIADOS S/S LTDA - ME</b> CNPJ: 23.201.711/0001-20</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. 2) Prestação de <b>servicos médicos e realização de</b></p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> 1.1) Plantonista principal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.2) Plantonista auxiliar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, de segunda a sexta-feira; 1.2.1) Plantonista auxiliar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão 24 horas, à distância, aos sábados e domingos; 1.3) Cirurgia Eletiva: valores e procedimentos descritos no Anexo I que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 1.4) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade"; 1.5) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais). <b>2) Prestação de serviços médicos e de exames de endoscopia e colonoscopia:</b> 2.1) R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) mensais fixo para disponibilização de profissionais médicos e auxiliar capacitado para plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância. todos os dias. inclusive</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

**exames de endoscopia e colonoscopia**, realizados em pacientes maiores de 10 (dez) anos, oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde, com fornecimento pela CONTRATADA de recursos necessários para a execução dos mesmos, inclusive equipamentos, relacionados no Anexo II, realizando exames de urgência, quando solicitado pela Direção Técnica e NIR (Núcleo Interno de Regulação de Leitos) do hospital.

sábados, domingos e feriados, com atendimento nas urgências e emergências, para realização de 12 (doze) exames mensais de endoscopia e 02 (dois) exames mensais de colonoscopia, com fornecimento de equipamento e insumos necessários para a realização dos referidos exames;

2.2) Na hipótese dos procedimentos realizados ultrapassarem o limite de exames estabelecido no item 2.1, fica estabelecido entre as partes o seguinte:

2.2.1) 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Endoscopia;

2.2.2) 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Colonoscopia.

2.3) Na ocorrência de menor número de endoscopias do que o contratado no item 2.1, poderá ocorrer compensação de colonoscopia por endoscopias, sem prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

01/07/2022	28/09/2022
------------	------------

<p style="text-align: center;"><b>GODINHO &amp; GASPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 36.364.603/0001-10</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos, responsabilidade técnica, coordenação, e realização de exames e confecção de laudos de ultrassonografia</b>, simples e com doppler, para todos os pacientes do HLOB – Hospital Doutor Leo Orsi Bernardes de Itapetininga/SP, incluindo atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica, coordenação, e realização de exames e confecção de laudos de ultrassonografia:</b>  1.1) R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) abrangendo a realização dos serviços descritos no objeto 1 com a realização de até 475 (quatrocentos e setenta e cinco) exames laudados ambulatoriais, se caracterizando aqueles pactuados na PPI, e até 175 (cento e setenta e cinco) exames laudados para pacientes internados e/ou em atendimento no HLOB nos casos de urgência e/ou emergência.  1.2) Os quantitativos previstos no item 1.1 devem atender a meta de exames de ultrassonografia previstos e pactuados entre a CONTRATANTE e o Município de Itapetininga/SP e a média de exames realizados na instituição (série histórica), assim, ocorrendo variações entre os quantitativos de exames ambulatoriais e demanda interna, haverá a compensação entre eles.  1.3) Na hipótese de ultrapassar o quantitativo previsto no item 1.1, e, extrapolada a possibilidade de compensação prevista no item 1.2, será cobrado o valor por exame/laudo unitário que for excedente:  1.3.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;  1.3.2) R\$ 100,00 (cem reais) para ultrassonografia com doppler.</p>	<p style="text-align: center;">01/07/2022</p>	<p style="text-align: center;">28/09/2022</p>
--	--	---	---	---

<p><b>GOMES DE AGUIAR &amp; OLIVEIRA LTDA</b> CNPJ: 32.217.138/0001-33</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>HEALTH SENTEIO LTDA</b> 43.626.915/0001-10</p>	<p>CNPJ: 1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>INTECTOCONTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 28.039.884/0001-07</p>	<p>Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>infectologia</b>.</p>	<p><b>1) Infectologia:</b> 1.1) R\$ 8.000,00 (oito mil) reais fixo mensal.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>JACKSON DIEGO MAIA SOARES</b> CNPJ nº 30.776.787/0001-49</p>	<p>1) <b>Gerência Médica</b> – Responsável Técnico do HOSPITAL – 20 horas semanais; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p>	<p><b>1) GERÊNCIA MÉDICA:</b> R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) – 20 horas semanais <b>2) CLÍNICA MÉDICA:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3) CLÍNICO GERAL:</b> 3.1) Pronto atendimento: 3.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 3.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 3.2) Pronto-atendimento de emergência: 3.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>JESSICA B.S. DE V. E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS</b> CNPJ: 34.532.710/0001-84</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>JAVIER BAZAN MEDIVIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 45.578.513/0001-12</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Nefrologia:</b> 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 1.2) A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>JL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA</b> CNPJ: 25.072.016/0001-30</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</p> <p>2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>JORGE BLANCO CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.</b> CNPJ nº: 44.930.603/0001-68</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p>	<p><b>Clínico Geral:</b></p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>JONATAS ALONSO DO CARMO</b> CNPJ: 32.969.843/0001-97</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>JULIO VEDIA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA</b> CNPJ: 44.930.161/0001-50</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>



<p><b>LUANA S. ARAÚJO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA</b> CNPJ: 39.417.049/0001-80</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>LD SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - ME</b> CNPJ: 19.834.520/0001-28</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 2.4) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada interconsulta para avaliação de reumatologia, que dependerá de aprovação da Direção Técnica e</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

		<p>Administração Hospitalar.</p> <p><b>3) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;</p> <p>3.3) Cirurgias eletivas:</p> <p>3.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo II, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem;</p> <p>3.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>		
<p><b>LIFE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 42.709.065/0001-50.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade <b>clínica médica</b>;</p> <p>3) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>4) Prestação de serviços médicos e na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>2.3) Coordenação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) fixo mensais.</p> <p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

	<p>do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p>	<p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p><b>4) Cirurgia Geral:</b></p> <p>4.1) Plantonista principal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, todos os dias;</p> <p>4.2) Plantonista auxiliar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, de segunda a sexta-feira;</p> <p>4.2.1) Plantonista auxiliar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão 24 horas, à distância, aos sábados e domingos.</p> <p>4.3) Cirurgia Eletiva: valores e procedimentos descritos no Anexo II do Contrato, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>4.4) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade 2".</p>		
<p><b>LORENNA DA SILVA SANTOS CLÍNICA MÉDICA LTDA</b> CNPJ: 42.837.998/0001-23</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>LPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 31.688.114/0001-08</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos de responsabilidade técnica dos serviços de radiologia</b>, conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como todas as legislações correlatas existentes; 2) Prestação de <b>serviços médicos e realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada</b>, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p><b>1) RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA:</b> 1.1) R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos) reais fixo mensal. <b>2) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CONFECÇÃO DE LAUDOS PARA EXAMES:</b> 2.1) R\$ 800,00 (oitocentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento in loco, quando acionado, no prazo máximo de 01 (uma) hora; 2.2) Exames e laudos: LAUDO RAIOS X R\$ 10,00 LAUDO RAIOS X CONTRASTADO R\$ 20,00</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>LRP CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA. - ME</b> CNPJ: 09.254.493/0001-60</p>	<p>Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> 1.1) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>LUIS AMERICO MEDINA VELEZ</b> CNPJ: 26.137.288/0001-34</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>LUIS MAURICIO BATALIN JUNIOR LTDA</b> CNPJ: 36.255.657/0001-47</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>MARINA AKITI RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 45.419.617/0001-84</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>MICHELIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 37.912.814/0001-02</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Nefrologia:</b> 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 1.2) A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

MASF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 47.371.411/0001-57

<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> 1.1) Plantonista principal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.2) Plantonista auxiliar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, de segunda a sexta-feira; 1.2.1) Plantonista auxiliar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão 24 horas, à distância, aos sábados e domingos; 1.3) Cirurgia Eletiva: valores e procedimentos descritos no Anexo I que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 1.4) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/202/2022</p>
<p>MÁRCIO HENRIQUE EDAES SIMÕES RODRIGUES &amp; CIA LTDA. - ME CNPJ: 07.909.512/0001-14</p> <p>Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> 1.1) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>MARQUES &amp; ROBERT CLÍNICA MÉDICA LTDA</b> CNPJ: 29.473.339/0001-97</p>	<p>Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> 1.1) R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.2) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>MARTINS OLIVEIRA &amp; BUENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 31.067.673/0001-92</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Nefrologia:</b> 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 1.2) A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>MARTINS DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME</b> CNPJ: 22.881.279/0001-00</p>	<p>1) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria geral:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>



<p><b>MANOELA PELLEGRINI GALVÃO</b> CNPJ: 45.004.430/0001-10</p>	<p>1) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria geral:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>MB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 32.201.267/0001-33</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Nefrologia:</b> 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 1.2) A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>MEDCLIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 16.884.270/0001-42</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>MEDMOREIRA LTDA</b> 45.056.811/001-42</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>MENDES E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b> CNPJ: 36.042.052/0001-78</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 3) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> 3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
--	---	--	-------------------	-------------------

<p><b>MED - LIFE CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ:</b> 11.138.004/0001-57</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 08.423.639/0001-91</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos e coordenação na especialidade ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> 1.1) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia; 1.4) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal. <b>2) Ginecologia e Obstetrícia:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

	<p>apontado pela coordenação.</p>	<p>12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;  2.3) Cirurgias eletivas:  2.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem;  2.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>		
<p><b>MOUCACHEN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b>  CNPJ: 04.554.363/0001-20</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos em <b>medicina do trabalho</b>.  2) Prestação de serviços médicos em <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação, com a realização dos procedimentos descritos em Anexo.  3) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  4) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-</p>	<p><b>1) Medicina do Trabalho:</b> R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, cuja nota fiscal poderá ser emitida para pagamento dentro do mês da prestação de serviços.  <b>2) UTI:</b>  2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo.  <b>3) Clínica Médica:</b>  3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>4) Clínico Geral:</b>  4.1) Pronto atendimento:  4.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

	<p>socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  4.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  4.2) Pronto-atendimento de emergência:  4.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  4.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>		
<p><b>MR - CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA</b>  CNPJ: 13.699.486/0001-40</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade ginecologia e obstetrícia.</b></p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;  1.3) Cirurgias eletivas:  1.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem;  1.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas;  1.4) Coordenação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais fixo.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>NAIMA ROMERO VILELA</b> 31.164.222/0001-73</p> <p>CNPJ:</p>	<p>1) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria geral:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>NEUROFORM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b> CNPJ: 18.010.441/0001-30</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>neurologia</b>, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente.</p>	<p><b>1) Neurologia:</b> 1.1) R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, todos os dias; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>PALOMA DE BRITO SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS</b> CNPJ: 44.547.274/0001-70</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>PAULO AYRES RIBAS NETTO</b> CNPJ: 15.872.209/0001-12</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>



<p><b>P H A CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 46.974.252/0001-12</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>PEDRAZAS E MENDEZ LTDA. - ME</b> CNPJ: 21.196.681/0001-85</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 3) Prestação de serviços médicos na <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I, conforme plantão apontado pela coordenação:</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

	<p>4) Prestação de serviços médicos para realização de exames e/ou laudos conforme descrição no Anexo II, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p><b>5) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</b></p> <p>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>3.4) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos para realização de laudos para exames:</b></p> <p>EXAME COM LAUDO          Ultrassom simples R\$ 40,00          Ultrassom com Doppler R\$ 75,00          LAUDO VALOR          Raio-X R\$ 6,50</p>		
<p><b>PAULISTA DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.</b>          CNPJ nº: 46.888.093/0001-33</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia</b> simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p>EXAME COM LAUDO          Ultrassom simples R\$ 40,00          Ultrassom com Doppler R\$ 75,00          LAUDO          Tomografia R\$ 37,00</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p style="text-align: center;"><b>PIRESMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 43.719.247/0001-75</p>	<p>Prestação de <b>serviços médicos e de coordenação da especialidade de clínica geral</b> (pronto-socorro e emergência), com a disponibilização de médicos</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  1.1) Pronto atendimento:  1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  1.2) Pronto-atendimento de emergência:  1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  1.3) Coordenação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) fixo mensais.</p>	<p style="text-align: center;">01/07/2022</p>	<p style="text-align: center;">28/09/2022</p>
---	---	---	---	---

<p><b>RESCUED LIFE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME</b> CNPJ: 22.675.021/0001-40</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos e de coordenação da especialidade de clínica geral</b> (pronto-socorro e emergência), com a disponibilização de médicos; 2) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) Coordenação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) fixo mensais. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
--	---	---	-------------------	-------------------

<p><b>RC RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 23.980.318/0001-81</p>	<p>Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.</p>	<p><b>1) Vascular:</b>  1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;  1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;  1.3) Cirurgias eletivas:  1.3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  1.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas e dividida igualmente entre os médicos que realizarem o respectivo procedimento.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>REGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 36.345.575/0001-93</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos e de coordenação da especialidade de clínica geral</b> (pronto-socorro e emergência), com a disponibilização de médicos  2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  1.1) Pronto atendimento:  1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  1.2) Pronto-atendimento de emergência:  1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  1.3) Coordenação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) fixo mensais.  <b>2) Clínica Médica:</b>  2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

**RIO BRANCO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**  
CNPJ: 13.774.290/0001-72

1) Prestação de serviços médicos na especialidade de **cirurgia geral**, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.

2) Prestação de **serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na Unidade de Terapia Intensiva**, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I.

**1) Cirurgia geral:**

1.1) Plantonista principal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;  
1.2) Plantonista auxiliar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, de segunda a sexta-feira;  
1.2.1) Plantonista auxiliar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão 24 horas, à distância, aos sábados e domingos;  
1.3) Cirurgia Eletiva: valores e procedimentos descritos no Anexo I que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  
1.4) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade 1".

**2) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:**

2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  
2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  
2.3) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;  
2.4) Responsabilidade técnica substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

**3) Clínico Geral:**

3.1) Pronto atendimento:  
3.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12

01/07/2022

28/09/2022

	<p>3) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>4) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>5) Prestação de serviços médicos de <b>Direção Clínica Hospitalar</b>, conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como todas as legislações correlatas existentes.</p>	<p>(doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>3.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>3.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>3.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.2.3) Plantão do diarista responsável pela visita técnica: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora, no total de 2 (duas) horas diárias, de segunda a domingo, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>4) Clínica Médica:</b></p> <p>4.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>4.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.                   <b>5) Diretoria Clínica Hospitalar:</b> R\$ 8.000,00 (oito mil) mensais.</p>		
<p><b>ROBERTO NACCO &amp; CIA LTDA. - ME</b> CNPJ: 18.573.232/0001-02</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;</p> <p>1.3) Cirurgias eletivas:</p> <p>1.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem;</p> <p>1.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>SOUZA E SILVA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.</b> CNPJ nº: 40.520.715/0001-16.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  1.1) Pronto atendimento:  1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  1.2) Pronto-atendimento de emergência:  1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
--	---	---	-------------------	-------------------



<p><b>SAKASHITA &amp; GIMENEZ S/S LTDA</b> CNPJ: 20.167.879/0001-78</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</p> <p>2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) Cirurgia geral:</b> 3.1) Plantonista principal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p>3.2) Plantonista auxiliar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, de segunda a sexta-feira;</p> <p>3.2.1) Plantonista auxiliar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão 24 horas, à distância, aos sábados e domingos;</p> <p>3.3) Cirurgia Eletiva: valores e procedimentos descritos no Anexo I que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>3.4) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>SANTOS &amp; CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 24.093.987/0001-02</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;</p> <p>1.3) Cirurgias eletivas: 1.3.1) valores e procedimentos descritos no Anexo I, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviço que os realizarem;</p> <p>1.3.2) R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, sendo 1 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e 2 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>SERVIÇOS MÉDICOS AC LTDA</b> 46.654.494/0001-29</p> <p>CNPJ nº:</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>Clínico Geral</b></p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>SIJUNILMAISD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 37.946.344/0001-06</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>TANABE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 13.135.771/0001-38</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e inerconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria pronto-socorro:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>TOMITA &amp; TOMITA CENTRO MÉDICO LTDA.</b> CNPJ nº: 47.604.638/0001-03</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>Clínico Geral</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>THAISA COSTA OLIVEIRA</b> 18.993.255/0001-68</p> <p>CNPJ:</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</p> <p>2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>VHAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 15.311.106/0001-83</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I serão realizados pela CONTRATADA sem incidência de valor para fins de pagamento.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

<p><b>VIRIDIANA SIMÕES BUENO LTDA</b> CNPJ: 40.657.764/0001-79</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b>, para atendimento aos casos na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>WM BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 18.825.401/0001-46</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos e na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. 3) Prestação de <b>serviços médicos e coordenação na especialidade pediatria</b>, para atendimento aos casos de</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgia Geral:</b> 2.1) Plantonista principal: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, todos os dias; 2.2) Plantonista auxiliar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 horas, à distância, de segunda a sexta-feira; 2.2.1) Plantonista auxiliar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão 24 horas, à distância, aos sábados e domingos. 2.3) Cirurgia Eletiva: valores e procedimentos descritos no Anexo I do Contrato, que serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.4) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade 2".</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.

4) Prestação de serviços médicos em **UTI – Unidade de Terapia Intensiva**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação, com a realização dos procedimentos descritos no anexo II.

5) Prestação de serviços médicos na especialidade **clínica médica**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.

**3) Pediatria:**

3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;

3.3) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais fixos.

**4) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:**

4.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;

4.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;

4.3) valores e procedimentos descritos no Anexo II.

**5) Clínica Médica:**

5.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

5.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

<p><b>XIMENA BALTA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL - EIRELI</b> CNPJ: 28.038.658/0001-01</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>
<p><b>YASMIN SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº 60.992.427/0001-45</p>	<p>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>Clínico Geral:</b> 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>28/09/2022</p>

**ANEXO**

Cirurgia eletivas  
Cirurgia geral

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR TABELA SUS</b>
-	Cirurgias múltiplas	100% da principal + 70% da secundária
04.07.03.002-6	Colecistectomia	R\$ 600,00
04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscópica	R\$ 900,00
04.07.02.021-7	Esfincterotomia interna e tratamento de fissura anal	R\$ 400,00
04.07.02.028-4	Hemorroidectomia	R\$ 400,00
04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	R\$ 450,00
04.07.04.008-0	Hernioplastia incisional	R\$ 600,00
04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal / cural (unilateral)	R\$ 450,00
04.07.04.012-9	Hernioplastia umbilical	R\$ 450,00
04.01.02.008-8	Exerese de cisto sacro – coccígeo	R\$ 400,00
04.07.04.009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	R\$ 765,00
04.07.02.010-1	Reconstrução do trânsito intestinal	R\$ 1.350,00
04.09.04.021-5	Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	R\$ 440,00



**ANEXO**

## Ginecologia e obstetrícia

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR TABELA SUS</b>
04.09.06.013-5	Histerectomia total	R\$ 450,00
04.09.07.005-0	Colpoperineoplastia	R\$ 350,00
04.0906.021-6	Ooforectomia	R\$ 350,00
04.09.07.015-7	Bartholinactomia	R\$ 200,00
04.09.06.005-4	Curetagem uterina	R\$ 200,00
04.09.06.018-6	Laqueadura	R\$ 350,00
04.07.04.016-1	Laparotomia exploradora	R\$ 500,00
04.09.06.011-9	Histerectomia com anexectomia	R\$ 500,00
04.09.06.027-5	Traqueloplastia	R\$ 300,00
04.09.07.030-0	Vulvectomia simples	R\$ 200,00
04.09.06.001-1	Cerclagem do colo do útero	R\$ 200,00
04.09.06.010-0	Histerectomia vaginal	R\$ 500,00
04.09.06.019-4	Miomectomia	R\$ 350,00
-	Manchester	R\$ 350,00
-	Cirurgias múltiplas	100% da principal +

## ANEXO

### Avaliações Hematologia

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR TABELA SUS</b>
Interconsulta	R\$ 150,00
Avaliação de lâmina de hemograma	R\$ 50,00
Mielograma – coleta	R\$ 150,00
Mielograma – coleta com material incluso	R\$ 250,00
Biópsia de medula óssea – coleta	R\$ 150,00

## ANEXO RADIOLOGIA

O presente anexo estabelece os preços para elaboração dos laudos radiológicos nas diferentes modalidades de acordo com os prazos acordados;

**- Instalação do programa e treinamento remoto:**

Valor (por unidade): Gratuito

**- Transmissão de exames incluindo suporte técnico remoto:**

Valor (por unidade): Gratuito.

### Tomografia Computadorizada (exames comuns)

Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 47,00

### Tomografia Computadorizada (exames de alta complexidade)

Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor do peso do exame <sup>(2)</sup> .	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 47,00

#### Cardiologia

TC AngioTC Coronariana			R\$ 250,00
TC Escore de Cálcio			R\$ 100,00

#### Medicina Interna

TC Abdome Total	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Abdome Superior *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Aorta Abdominal	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Unilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Superior (Unilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Bilateral)	Peso 3	Peso 3	Peso 3
TC AngioTC Arterial Membro Superior (Bilateral)	Peso 3	Peso 3	Peso 3

TC AngioTC Arterial Mesentericas	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Pulmonar (TEP)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Torax (TEP)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Abdome Superior *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pelve	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Porta-Esplenica	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pulmonar	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Torax	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Colonoscopia Virtual	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Enterotomografia	Peso 2	Peso 2	Peso 2
<b>Musculoesquelético</b>			
TC Coxa (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Joelho (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Pe (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Perna (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Quadril (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Tornozelo (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
<b>Neurorradiologia</b>			
TC AngioTC Arterial Base do Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Carotidas	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Pescoco	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pescoco	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Coluna Total <sup>(4)</sup>	Peso 3	Peso 3	Peso 3

(1) O prazo para liberação dos laudos radiológicos se inicia apenas após o envio das imagens e das informações clínicas através do sistema da Central de Laudos.

(2) Valor do peso do exame com relação a tabela de exames comuns. Por exemplo, um exame com peso 2 tem o valor final duplicado em relação à tabela, um exame com peso três tem um valor final triplicado em relação à tabela (já acrescentado o valor do exame de base).

(3) Estes exames não são liberados em prazos prioritários e de urgência.

(4) Exames de coluna são cobrados por segmento (cervical, torácico e lombar).

<b>Mamografia</b>			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 15,00	-3	-3

<b>Radiografia Simples (Raios-X)</b>			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 8,00	-3	-3

**ANEXO**

UTI

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR TABELA SUS</b>
03.09.06.001-0	Instalação de cateter duplo lumen por punção	R\$ 15,00
04.12.03.010-1	Drenagem tubular pleural aberta (pleurostomia)	R\$ 200,00
04.06.01.068-4	Implante de marcapasso temporário transvenoso	R\$ 238,36
04.12.05.017-0	Toracocentese	R\$ 100,00
04.04.01.037-7	Traqueostomia	R\$ 160,66

**ANEXO I**

Vascular  
Cirurgias eletivas

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR POR PROCEDIMENTO</b>
04.06.02.057-4	Varizes unilateral	R\$ 400,00
04.06.02.056-6	Varizes bilateral	R\$ 500,00
04.18.01.0003-0	Confecção de fístula artério-venosa para hemodiálise	R\$ 800,00